



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DO VICE-PREFEITO EXMO. SR. EDSON DA ROCHA NOGUEIRA DE PRESIDENTE KENNEDY DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o parágrafo único do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e a o que dispõe o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

CONSIDERANDO a denúncia formal de fls. 02 “*usque*” 63 dos autos da Comissão Processante nº 01/2011, apresentada em face do Vice-Prefeito **EDSON DA ROCHA NOGUEIRA**, com o objetivo de apurar a prática de atos que restaram comprovados, como infração nos artigos 62 da Lei Orgânica Municipal de Presidente Kennedy e artigo 83 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a denúncia foi acolhida pela Comissão Processante Constituída sob o nº 001/2011;

CONSIDERANDO a inexistência de medida judicial a impedir a expedição do presente decreto;

CONSIDERANDO que os princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, conforme a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e o Decreto-Lei 201/67 respeitados;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO que na sessão extraordinária realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, pela procedência da denúncia, por ter o Vice-Prefeito Sr. Edson da Rocha Nogueira ausentado do Município pelo período superior a 15 (quinze) dias; infração apurada nos autos da Comissão Processante nº 001/2011 pelo Denunciado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o Mandato de Vice-Prefeito Municipal de Presidente Kennedy do Estado do Espírito Santo o Sr. **EDSON DA ROCHA NOGUEIRA**.

Art. 2º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral;

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES., em 27 de outubro de 2011.

Certidão
Certifico que o Decreto
Legislativo nº 010/
2011.

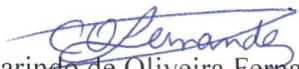
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 27/10/2011

Servidor: JBU


Dorlei Fontão da Cruz
Presidente da Mesa Diretora


Manoel José Abreu Alves
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Clarindo de Oliveira Fernandes
Secretário




PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002209/2011
27/10/2011
Jurídico

Decreto Legislativo nº 010/2011 - Dispõe sobre a extinção do mandato do vice-prefeito Exmo. Sr. Edson da Rocha Nogueira de P.K do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

CERTIDÃO

o Decreto
Legislativo nº 010/2011.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº

007, de 20/02/2009.

Em: 27/10/2011

Servidor: JBU

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09

Site: www.cmpk.es.gov.br